



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1194/2025

em 24 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 293/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 629/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 293/2025, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Referida propositura requisita informações sobre a reforma do prédio da Delegacia de Polícia, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, “É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”.

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil para levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigüi - SP  
PROTOCOLO GERAL 3134/2025 - Horário: 14:55  
Data: 03/11/2025 - Administrativo - OFC 550/2025

A Sua Excelência, o Senhor  
**REGINALDO FERNANDO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**